



# **RONDÔNIA**

★  
**Governo do Estado**

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL  
Comissão Especial de Licitações - SUPEL-COESP

## **ATA**

### **5<sup>a</sup> ATA DE SESSÃO PARA ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES 1 (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO)**

### **CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 90406/2025/COESP/SUPEL/RO**

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 09h00min (Horário de Rondônia), na sede da SUPEL – Superintendência Estadual de Compras e Licitações, sito na Avenida Farquar nº 2986, Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Pacaás Novos, Reto, 2º Andar, Bairro Pedrinhas nesta cidade de Porto Velho - RO, reuniram-se os membros da **Comissão Especial de Licitação – COESP/SUPEL/RO**, designados pela **Portaria n.º 260 de 07 de outubro de 2025**, para proceder à abertura dos envelopes relativos à DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO, conforme **Chamamento Público n.º 90406/2025/COESP/SUPEL/RO – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0064.001938/2024-88**, o qual traz como objeto o **credenciamento de pessoas físicas regularmente habilitadas como leiloeiros oficiais na Junta Comercial do Estado de Rondônia, com o objetivo de realizar leilões públicos de bens patrimoniais inservíveis, veículos, materiais diversos, semoventes entre outros bens pertencentes ao patrimônio da Administração Pública Estadual, conforme a demanda da Secretaria de Estado do Patrimônio e Regularização Fundiária – SEPAT.**

#### **I - DA ELABORAÇÃO DO EDITAL:**

O Edital foi elaborado pela Comissão de Licitação subsidiado pelo Termo de Referência elaborado pela Pasta Gestora, conforme os documentos inclusos no Sistema Eletrônico de Informação/SEI.

#### **II - DA DIVULGAÇÃO E RETIRADA:**

A publicidade e disponibilização do edital foi realizada por esta SUPEL, através da Comissão Especial de Licitação, através da internet no endereço eletrônico: <https://rondonia.ro.gov.br/supel/> e [Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP](#), no Jornal de Circulação Estadual, Diário Oficial do Estado, respectivamente. Assim feito, o edital foi disponibilizado sem a obrigatoriedade de cadastramento prévio para sua retirada.

#### **III - DA SESSÃO:**

No dia, hora e local previamente designados, esta Comissão realizou a abertura da presente

Sessão. No prazo estipulado no Instrumento Convocatório foram recebidos via e-mail: [coesp.supel@gmail.com](mailto:coesp.supel@gmail.com), os documentos do seguinte interessado:

#### IV - DOS INTERESSADOS QUE ENCAMINHARAM AS DOCUMENTAÇÕES:

PARTICIPANTE	JUCER	CPF	PENDÊNCIA
Lucas Rafael Antunes Moreira	047/2023	014.***.***- 16	Com pendências: Cronograma conforme o item IV.2 - OBSERVAÇÃO.
Fernando Caetano Moreira Filho	046/2023	039.***.***- 30	Com pendências: Cronograma conforme o item IV.2 - OBSERVAÇÃO.
Jonas Gabriel Antunes Moreira	044/2023	065.***.***- 05	Com pendências: Cronograma conforme o item IV.2 - OBSERVAÇÃO.

#### IV.1 - DA ANÁLISE E JULGAMENTO DO ENVELOPE 01 (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO)

Na data aprazada, esta Comissão Especial de Licitação procedeu ao recebimento do e-mail enviado pela interessada, contendo a documentação exigida para participação no certame.

Em conformidade com o previsto no instrumento convocatório, deu-se início à análise dos documentos apresentados, com o objetivo de verificar sua regularidade frente às disposições legais, regulamentares e às exigências editalícias.

Durante o exame, constatou-se a necessidade de complementação documental por parte da licitante.

Em observância ao disposto no art. 64, inciso I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no exercício das prerrogativas conferidas à Administração Pública, especialmente quanto à garantia da regularidade, da transparência e da estrita observância dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, faz-se necessária a realização de diligência complementar.

A descrição da diligência necessária, com a identificação da licitante e a especificação do(s) documento(s) que requer(em) complementação ou esclarecimento, apresenta-se a seguir.

A Comissão estabelece o prazo de **05 (cinco) dias úteis para o atendimento da diligência**, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação da presente Ata.

#### IV.2 - OBSERVAÇÃO:

Conforme o teor do ofício Id.(0065554731), segue os modelos de cronograma:

(...)

**Como Construir o Cronograma de Disponibilidade?**

**Opção 1: Modelo Simples (Recomendado)**

Você pode declarar disponibilidade geral, especificando apenas os períodos de exceção.

**Exemplo de Texto para o Cronograma:**

**Assunto: Cronograma de Disponibilidade para Atendimento**

Em cumprimento ao item 22.5.7.5 do Instrumento Convocatório (0064907815), declaro que possuo disponibilidade para atender às demandas da Administração em **horário comercial (dias úteis, das 8h às 18h)**, durante todo o período de vigência do credenciamento.

**Exceções/Períodos de Indisponibilidade Previstos:**

- Período de recesso/férias coletivas da equipe: [Ex: 15 de dezembro de 2025 a 15 de janeiro de 2026].

- Outros compromissos já agendados que impediriam o atendimento a uma nova demanda de grande porte: [Se houver, liste os períodos. Se não, declare "Nenhum até o momento"].

Comprometo-me a informar à Administração com antecedência mínima de 30 dias qualquer alteração neste cronograma de disponibilidade.

### Opção 2: Modelo Detalhado (em Tabela)

Se preferir, pode usar uma tabela para mostrar a disponibilidade ao longo do ano.

Período	Nível de Disponibilidade	Observações
Janeiro a Junho/2026	Total	Disponibilidade integral em dias úteis para assumir novas designações.
Julho/2026	Parcial	Disponibilidade para demandas de pequeno porte. Prioridade para leilões já em andamento.
Agosto a Novembro/2026	Total	Disponibilidade integral em dias úteis.
Dezembro/2026	Limitada	Indisponibilidade entre os dias 20/12 e 31/12 devido a recesso.

**Ponto-chave:** O importante é ser transparente. A Administração usará essa informação para planejar as convocações, evitando chamar um leiloeiro que já informou estar indisponível.

(...)

**Embora ainda seja necessária a complementação com o cronograma, submetemos o presente à análise da Qualificação Técnica, a ser realizada pela Secretaria de Estado do Patrimônio e Regularização Fundiária – SEPAT.**

### V - DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS:

Não obstante, a fim de evitar possíveis transtornos, como divulgação de dados pessoais, visto que, como Administração Pública, e, custodiante dos dados e documentos das Empresas, deve assegurar a devida proteção dos dados custodiados, nos termos da Lei n.º 13.709/2018-Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), tornando-se ainda mais relevante com o advento da Emenda Constitucional n.º 115/22, recém promulgada, que trouxe novo inciso ao artigo 5º da CF:

LXXIX - é assegurado, nos termos da lei, o direito à proteção de dados pessoais, inclusive nos meios digitais.

Desta forma, Informamos aos interessados que, caso possuam interesse em acompanhar o processo na íntegra e todos os demais atos, poderão verificar através do link: <https://sei.ro.gov.br/como-usar/consulta-processual/>. A consulta possibilita informar o andamento de processos, uma função que visa reforçar a importância da transparência na tramitação de processos.

Considerando que a SUPEL é responsável apenas pela análise dos documentos de habilitação jurídica, com origem processual da Unidade SEPAT/RO, **deverão, os interessados, solicitar acesso ao processo/SEI, diretamente a SEPAT/RO**, conforme informações e orientações no link mencionado acima.

### VI - DA SUSPENSÃO E ENCERRAMENTO DA SESSÃO:

Concluídos os trabalhos, informa-se que será dada a devida publicidade dos atos praticados neste credenciamento. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Sessão às 10h45min, lavrando-se e assinando-se a presente Ata também pela Presidente e membros da COESP. Porto Velho-RO, 29 de outubro de 2025.

**LUCIANA PEREIRA DE SOUZA**

Presidente da Comissão Especial de Licitações – COESP/SUPEL  
Portaria n.º 260 de 07 de outubro de 2025

**FRANCIARA SOBRINHO DO NASCIMENTO XIMENES**  
Membro da Comissão Especial de Licitações – COESP/SUPEL  
Portaria n.º 260 de 07 de outubro de 2025

**HIAGO MACIEL MORATO**  
Membro da Comissão Especial de Licitações – COESP/SUPEL  
Portaria n.º 260 de 07 de outubro de 2025

**JÚLIA NUNES MARTINS**  
Membro da Comissão Especial de Licitações – COSP/SUPEL  
Portaria n.º 260 de 07 de outubro de 2025

**EZEQUIEL RODRIGUES DA SILVA**  
Membro da Comissão Especial de Licitações – COSP/SUPEL  
Portaria n.º 260 de 07 de outubro de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Pereira de Souza, Presidente**, em 29/10/2025, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Franciara Sobrinho do Nascimento, Assessor(a)**, em 29/10/2025, às 11:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **EZEQUIEL RODRIGUES DA SILVA, Membro**, em 29/10/2025, às 11:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **HIAGO MACIEL MORATO, Membro**, em 29/10/2025, às 11:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **JULIA NUNES MARTINS, Assessor(a)**, em 29/10/2025, às 12:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0065856894** e o código CRC **D25247D1**.